



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
Coordenação Administrativa e Financeira - CAF

CADASTRO DOS LABORATÓRIOS DA UFPE
(Resolução nº 02/2015 – Conselho Administração)

Nome do Laboratório: LIVE - LABORATÓRIO DE INOVAÇÃO PARA CIDADES INTELIGENTES		
Endereço: Rua: João Francisco Lisboa, Nº385. Várzea-Recife/Pe. CEP: 50.741-100		
Telefone:	E-mail:	Site:
Unidade a qual está vinculado (assinalar apenas uma): (X) Centro () Órgão Suplementar		
Nome da Unidade: Centro de Informática		
Nome Dirigente da Unidade: André Luis de Medeiros Santos		
RG nº:	CPF nº:	
SIAPE nº:	E-mail:	
Portaria de Designação Coordenador/Vice-Coordenador: Portaria CIn 06/2019		
Coordenador Laboratório: Abel Guilhermino da Silva Filho		
RG nº:	CPF nº:	
SIAPE nº:	E-mail:	
Vice-Coordenador Laboratório: Divanilson Rodrigo de Sousa Campelo		
RG nº:	CPF nº:	
SIAPE nº:	E-mail:	
Atividades do Laboratório a) Ensino: Obs.: Apenas será registrado/aprovado pela Proacad , o laboratório que constar no PPC do curso.		

b) Pesquisa:

- **Sistemas Embarcados, Conectividade e IoT**
 - Projeto de Sistemas Embarcados (Firmware, Layout, 3D)
 - Ideação, Prototipação, Montagem e Teste de Placas de Circuito Impresso.
 - Projetos de Eficiência Energética (Monitoramento, Controle e Economia de Energia): Hardware e Software
 - Projeto com Internet of Things (IoT)
 - Projeto de Conectividade em Cidades Inteligentes (uso de Redes LORA, GSM, LTE, SIGFOX, Wi-Fi, RF, BLE, RFID, etc)
 - Desenvolvimento Algoritmos de Otimização aplicados à Sistemas Embarcados
 - Computação Inteligente aplicada à Eficiência Energética
 - Projeto com Dispositivo Móvel (Android, iOS)
- **Automotivo**
 - Projeto de Redes Intra-veiculares (CAN, CAN-FD, Ethernet Automotiva).
 - Projeto de Redes Inter-veiculares (V2V, V2I, V2N, V2P, V2X).
 - Projeto de Redes Automotivas Safety-Critical
 - Modelagem de Problemas usando Aprendizagem de Máquina para o Setor Automotivo e IoT
 - Projeto de Cyber Segurança no Setor Automotivo
 - Projeto de Manutenção Preditiva para o Setor Automotivo (ECUs, OBDII, Powertrain)
 - Análise e Simulação de Tráfego e Rede em Cidades Inteligentes
 - Projetos de Telemetria Veicular (OBD, CAN, CAN-FD, Ethernet)
- **Aprendizagem de Máquina**
 - Modelagem em aplicações diversas tais como: Automotivo (ADAS, Powertrain, Carro Inteligente), Mobilidade Urbana, Localização, Conectividade, Aplicações Médicas, Sistemas Embarcados, Agrícolas, dentre outras.
 - Aplicação a problemas de Regressão e Classificação
 - Pré-Processamento, Métricas de Avaliação, Treinamento, Teste e Análises qualitativas e quantitativas.
- **Front-end e Back-end**
 - Desenvolvimento de arquitetura de micros serviços e webservices utilizando Docker e REST API.
 - Desenvolvimento de Infraestrutura de Rede, Servidores e Banco de Dados para uso em aplicações IoT.
 - Processo de Testes, Validação e Desenvolvimento de aplicações Front-end utilizando frameworks reativos

Obs.: Apenas será registrado/aprovado pela **Propesq** o laboratório que anexar aprovação do conselho departamental do centro atestando que o Laboratório está apto a desenvolver projetos de pesquisas.

c) Extensão:

- Improvement in the Efficient Use of Energy in Mobile Telephony
- Deployment of the Multiuser Laboratory of Technology Innovation in Next-

Generation Communications and Energy Efficiency

- Digital Games for Health promotion and Food and Nutrition Education in the Field.
- A Gamified M-training App for Health Professionals on Protocols and Participatory Surveillance Associated with Zika Virus

Obs.: Apenas será registrado/aprovado pela **Proexc** o laboratório que anexar aprovação do conselho departamental do centro atestando que o Laboratório está apto a desenvolver projetos de pesquisas

Informações Complementares (facultativo):

Nada a declarar

Atenção:

- 1) Anexar Ofício de encaminhamento do Diretor do Centro ou Órgão Suplementar ao Reitor;
- 2) Anexar cópia da Portaria de Designação do Coordenador/Vice-Coordenador do Laboratório;
- 3) Anexar cópias do RG/CPF do Coordenador/Vice-Coordenador do Laboratório;
- 4) Anexar cópia da ata do Conselho Departamental (se envolver atividades de Pesquisa e/ou Extensão);
- 5) Abrir processo para tramitação encaminhando inicialmente a PROGEST/CAF.